



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V da Constituição Federal, o senhor Erivaldo Alves, ex-presidente da Sociedade Esportiva de Santa Maria, Brasília, a comparecer, na condição de depoente, a fim de prestar informações sobre a suspeita de manipulação de resultados esportivos, por parte de alguns jogadores.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiários recentes de investigações realizadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), dois jogadores estão sendo investigados por agirem "de forma deliberada" para manipular os placares de alguns jogos realizados pelo clube durante o Candangão – campeonato de futebol do DF – deste ano.

A oitiva é fundamental para aprofundar a investigação desta CPI e assegurar que medidas robustas sejam implementadas para preservar a integridade do futebol e dos esportes em geral no Brasil. As investigações e o debate



público reforçam a necessidade de uma apuração aprofundada. Sua participação promoverá uma compreensão mais completa dos fatos

Sala da Comissão, 24 de abril de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)

